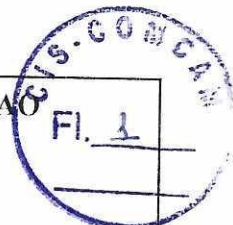




CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



**TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 54/2022**

DATA: 26/09/2022

PROCOLO: /

PROCESSO: 103

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: D. S. LIMA - ME.

CNPJ: 07.151.945/0001-53

Insc. Estadual:

Endereço: Comendador Norberto Marcondes, 284

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-060

Telefone: (44) 3523-4792

**OBJETO**

O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

**JUSTIFICATIVA**

Os veiculos componentes da Frota do Ciscamcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Transito Brasileiro (CTB).

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4813	FILTRO DIESEL	Unidad	2,00	85,0000	170,00
1	2	5609	FILTRO LUBRIFICANTE	Unidad	2,00	90,0000	180,00
1	3	2726	FILTRO DE AR.	Unidad	2,00	200,0000	400,00
1	4	6621	FILTRO D'ÁGUA	Unidad	2,00	130,0000	260,00
1	5	6306	FILTRO DE ÓLEO	Unidad	24,00	28,7500	690,00
1	6	6619	ANEL DO CANO D'ÁGUA	Unidad	4,00	5,0000	20,00
1	7	6620	JUNTA DE CABEÇOTE	Unidad	2,00	180,0000	360,00
1	8	4620	Junta de admissão	Unidad	2,00	40,0000	80,00
1	9	5331	JUNTA VALVULA	Unidad	2,00	15,0000	30,00
1	10	4820	ADITIVO PARA RADIADOR	Unidad	2,00	40,0000	80,00
1	11	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1,00	800,0000	800,00

**Total: 3.070,00**

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415  
951

Assinado de forma digital  
por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2022.10.03 10:48:34  
03'00"



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



**TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 54/2022**

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.10.03 10:49:32 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Silva  
COORDENADOR



120 Dias  
 Processo: 103  
 Dispensa: 54  
 Maria Eduarda



**PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

CI Nº.11/022

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, setembro de 2022

Setor Solicitante:	Setor Frotas
Responsável:	Joana Darc da Silva
Processo:	/2021
Fundamento:	( ) Lei 14.133/2021 ( ) Lei 8.666/93

O setor de frotas solicita a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN-3585, CHASSIS 98YC3061S9C000166 PATRIMÔNIO Nº 465 e PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594, CHASSIS  
**Justificativa:** Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

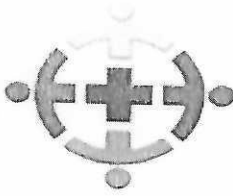
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	FILTRO LUBRIFICANTE 5603	2	UNIDADE	339030	35,33
2	FILTRO DIESEL 4813	2	UNIDADE	"	"
3	FILTRO AR 2726	2	UNIDADE	"	"
4	FILTRO D'AGUA 6023	2	UNIDADE	"	"
5	LITROS DE ÓLEO 6300	24	UNIDADE	"	"
6	ANEL do Con O D'agua 6633	4	UNIDADE	"	"
7	JUNTA DE CASECOTE 6680	2	UNIDADE	"	"
8	JUNTA ADMISSÃO 4630	2	UNIDADE	"	"
9	JUNTA VALVULA 5321	2	UNIDADE	"	"
10	ADITIVO 4820	2	UNIDADE	"	"
11	MÃO-DE-OBRA 4090	1	SERVIÇO	339039	15,09
OBSERVAÇÕES					

*Joana Darc da Silva*  
 JOANA DARCS DA SILVA  
 Patrimônio e Frotas Ciscomcam  
 Portaria nº 11/2019

*Ivani Fiore Dal Molin*  
 Ivani Fiore Dal Molin  
 CIS-COMCAM  
 Unidade de Compras  
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão

**FROTAS**  
**CIS-COMCAM**  
 Rua Manoel, 1542 – Fone (41) 3623-3684 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

DATA: / /



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAM 15.352464-2, PLACA ARN-3585, PATRIMÔNIO N° 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAM 15.303415-7, PLACA ARN-3594.

**Processo Administrativo n° 103**  
**Modalidade:** Dispensa  
**Prazo de Entrega:** 180  
**Local de Entrega:** CISCOMCAM

**Dotação Orçamentária:**

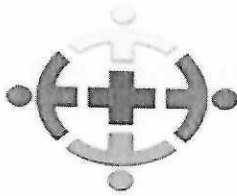
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 19 de setembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 103

Data do Processo Administrativo: 19/09/2022

Modalidade: Dispensa

**Objeto:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN-3585, PATRIMÔNIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594.

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

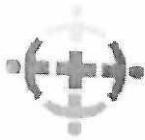
- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 19.04
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 39.99
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 3

Campo Mourão, 19 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022



**Empenhos Orçamentários por Desdobramento**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
<b>Desdobramento:</b>		<b>339039-19-04</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR</b>			
				<b>Total do Desdobramento:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Líquido:</b>		



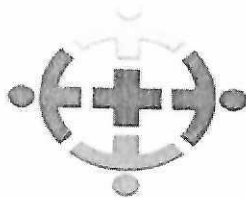
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022



**Empenhos Orcamentários por Desdobramento**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programatica</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
<b>Desdobramento:</b>		<b>339030-39-99</b>	<b>OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
				<b>Total do Desdobramento:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Líquido:</b>		

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN-3585, PATRIMÔNIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594.

**Processo Administrativo nº 103**

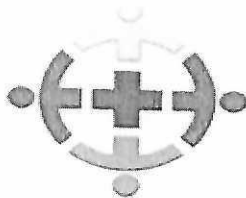
**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 180

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
5609	FILTRO LUBRIFICANTE	2	180 DIAS	R\$ 90,00	R\$ 180,00	339030	33.99
4813	FILTRO DIESEL	2	180 DIAS	R\$ 85,00	R\$ 170,00	339030	33.99
2726	FILTRO AR	2	180 DIAS	R\$ 200,00	R\$ 400,00	339030	33.99
6621	FILTRO D' AGUA	2	180 DIAS	R\$ 130,00	R\$ 260,00	339030	33.99
6306	LITROS DE ÓLEO	24	180 DIAS	R\$ 28,75	R\$ 690,00	339030	33.99
6619	ANEL DO CANO D' AGUA	4	180 DIAS	R\$ 5,00	R\$ 20,00	339030	33.99
6620	JUNTA DE CABEÇOTE	2	180 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 360,00	339030	33.99
4620	JUNTA ADMISSÃO	2	180 DIAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	339030	33.99
5331	JUNTA VALVULA	2	180 DIAS	R\$ 15,00	R\$ 30,00	339030	33.99
4820	ADITIVO	2	180 DIAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	339030	33.99
4091	MÃO DE OBRA	1	180 DIAS	R\$ 800,00	R\$ 800,00	339039	19.04
						TOTAL DE; 3.070,00	





**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



Campo Mourão, 22 de setembro de 2022

---

Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCOMCAM



## Página de assinaturas

A handwritten signature in black ink that reads "Leandro A".

**Leandro Avila**  
057.666.679-30  
Signatário

### HISTÓRICO

- 
- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 28 set 2022<br>09:58:48 | Ivani Fiore Dal Molin criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:compras@ciscocomcam.com.br">compras@ciscocomcam.com.br</a> )  |
| 28 set 2022<br>10:11:18 | Leandro Avila (E-mail: <a href="mailto:avilaleandro7@gmail.com">avilaleandro7@gmail.com</a> , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |
| 28 set 2022<br>10:11:18 | Leandro Avila (E-mail: <a href="mailto:avilaleandro7@gmail.com">avilaleandro7@gmail.com</a> , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil.    |



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN-3585, PATRIMÔNIO N° 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN-3594.

**Processo Administrativo nº 103**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 180

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

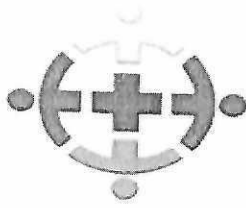
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
5609	FILTRO LUBRIFICANTE	2	180 DIAS	R\$ 90,00	R\$ 180,00	339030	33.99
4813	FILTRO DIESEL	2	180 DIAS	R\$ 85,00	R\$ 170,00	339030	33.99
2726	FILTRO AR	2	180 DIAS	R\$ 200,00	R\$ 400,00	339030	33.99
6621	FILTRO D' AGUA	2	180 DIAS	R\$ 130,00	R\$ 260,00	339030	33.99
6306	LITROS DE ÓLEO	24	180 DIAS	R\$ 28,75	R\$ 690,00	339030	33.99
6619	ANEL DO CANO D' AGUA	4	180 DIAS	R\$ 5,00	R\$ 20,00	339030	33.99
6620	JUNTA DE CABEÇOTE	2	180 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 360,00	339030	33.99
4620	JUNTA ADMISSÃO	2	180 DIAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	339030	33.99
5331	JUNTA VALVULA	2	180 DIAS	R\$ 15,00	R\$ 30,00	339030	33.99
4820	ADITIVO	2	180 DIAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	339030	33.99
4091	MÃO DE OBRA	1	180 DIAS	R\$ 800,00	R\$ 800,00	339039	19.04
						TOTAL DE; 3.070,00	

RAFAEL BRITO DO PRADO:049334159  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.24 13:13:19  
03/00

51

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



Campo Mourão, 22 de setembro de 2022

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.23 14:14:46 -03'00'

---

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

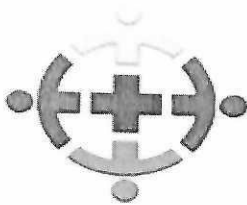
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	103
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.070,00
Data Publicação Termo ratificação	26/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 54/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a manutenção dos Veículos **PAS/MICROONIBUS – PLACA ARN-3585 E PAS/MICROONIBUS – PLACA ARN-3594**, pertencente a frota do Cis- Comcam patrimônio público nº 465, conforme solicitação da coordenação, anexa aos autos de Processo Administrativo nº 103/2022, no valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

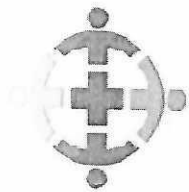
*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 26 de setembro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS  
OAB/PR 74.160**



N

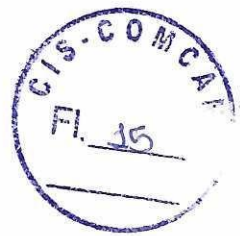
## Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por  
 Maria Eduarda da Silva

Menor valor  
 Valor excluído da análise

Item	Qtd	Unidade	ADEMILSON LEITE DA SILVA		D. S. LIMA - ME.		MARISSLE DE OLIVEIRA KASNECHA		Fone:		Fone:		Fone:		Valor Médio de Mercado	
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
<b>Lote: 01</b>																
5609 - FILTRO LUBRIFICANTE	2	Unidad	99,00	198,00	90,00	180,00	95,00	190,00							94,6700	189,34
4813 - FILTRO DIESEL	2	Unidad	95,00	190,00	85,00	170,00	90,00	180,00							90,0000	180,00
2726 - FILTRO DE AR.	2	Unidad	235,00	470,00	200,00	400,00	220,00	440,00							218,3300	436,66
6621 - FILTRO D'ÁGUA	2	Unidad	149,00	298,00	130,00	260,00	140,00	280,00							139,6700	279,34
6306 - FILTRO DE ÓLEO	24	Unidad	35,00	840,00	28,75	690,00	30,00	720,00							31,2500	750,00
6619 - ANEL DO CANO D'ÁGUA	4	Unidad	6,00	24,00	5,00	20,00	7,00	28,00							6,0000	24,00
6620 - JUNTA DE CABEÇOTE	2	Unidad	209,00	418,00	180,00	360,00	205,00	410,00							198,0000	396,00
4620 - Junta de admissão	2	Unidad	49,00	98,00	40,00	80,00	45,00	90,00							44,6700	89,34
5331 - JUNTA VALVULA	2	Unidad	20,00	40,00	15,00	30,00	18,00	36,00							17,6700	35,34
4820 - ADITIVO PARA RADIADOR	2	Unidad	49,00	98,00	40,00	80,00	45,00	90,00							44,6700	89,34
4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad	890,00	890,00	800,00	800,00	850,00	850,00							846,6700	846,67
<b>Total Lote 01</b>			<b>3.564,00</b>		<b>3.070,00</b>		<b>3.314,00</b>								<b>3.316,03</b>	
<b>Totais:</b>			<b>3.564,00</b>		<b>3.070,00</b>		<b>3.314,00</b>								<b>3.316,03</b>	



*(Handwritten signature)*



## Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ..... inscrita no cnpj ..... com sede na Rua ..... no Município de ..... PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a manutenção, troca de peças e mão-de-obra dos microônibus que pertencem ao Frotas do Ciscomcam.

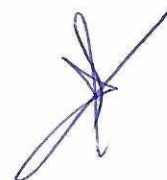
Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	02	FILTRO LUBRIFICANTE		
2	02	FILTRO DIESEL		
3	02	FILTRO AR		
4	02	FILTRO D'AGUA		
5	24	LITROS DE ÓLEO		
6	04	ANEL		
7	02	JUNTA DE CABEÇOTE		
8	02	JUNTA ADMISSÃO		
9	02	JUNTA VALVULA		
10	02	ADITIVO		
11	01	MÃO-DE-OBRA		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

  
**Ivani Fiore Dal Molin**  
CIS-COMCAM  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 31/2013







## ORÇAMENTO

Ao  
CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

Proposta de Preços

A empresa D. S. LIMA – ME inscrita no CNPJ: 07.151.945/0001-53 com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes 324, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados,

Item	Qtde	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	02	Filtro Lubrificante	90,00	180,00
2	02	Filtro Diesel	85,00	170,00
3	02	Filtro Ar	200,00	400,00
4	02	Filtro D'1agua	130,00	260,00
5	24	Litros de Óleo	28,75	690,00
6	04	Anel	5,00	20,00
7	02	Junta Cabeçote	180,00	360,00
8	02	Junta Admissão	40,00	80,00
9	02	Junta Valvula	15,00	30,00
10	02	Aditivo	40,00	80,00
11	01	Mão de Obra	800,00	800,00

Total R\$ 3.070,00(três mil e setenta reais)

Obs: Todos os equipamentos tem garantia de 1 ano

Validade da Proposta: 30 dias

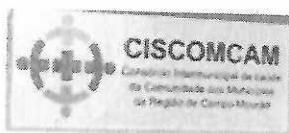
Prazo de execução: 10 dias

Campo Mourão, 15 de Setembro de 2022

**LIMA PEÇAS DIESEL**

CNPJ: 07.151.945/0001-53  
Av. Comendador Norb. Marcondes, 324

-----  
D. S. Lima - ME



Compras e Licitações &lt;compras@ciscomcam.com.br&gt;

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações &lt;compras@ciscomcam.com.br&gt;

16 de setembro de 2022 08:56

Para: [limaspecas@hotmail.com](mailto:limaspecas@hotmail.com), [ademilsonalvorada@hotmail.com](mailto:ademilsonalvorada@hotmail.com), [wesleykuasnecha@gmail.com](mailto:wesleykuasnecha@gmail.com)

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para manutenção, troca de peças e mão de obra dos microônibus pertencente ao setor de Frotas do Ciscomcam.

Att. Ivani

--


OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MICROONIBUS 1.docx

15K



## ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

Proposta de Preços

A empresa ADEMILSON LEITE DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.346.632/0001-43 com sede na Rua Eulália Carneiro de Campos, 379, CEP: 87.301-140, Jardim Alvorada no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados,

Item	Qtde	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	02	Filtro Lubrificante	99,00	198,00
2	02	Filtro Diesel	95,00	190,00
3	02	Filtro Ar	235,00	470,00
4	02	Filtro D'1agua	149,00	298,00
5	24	Litros de Óleo	35,00	840,00
6	04	Anel	6,00	24,00
7	02	Junta Cabeçote	209,00	418,00
8	02	Junta Admissão	49,00	98,00
9	02	Junta Válvula	20,00	40,00
10	02	Aditivo	49,00	98,00
11	01	Mão de Obra	890,00	890,00

Total R\$ 3.564,00(três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

Obs: Os equipamentos com garantia de 1 ano

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de execução: 15 dias

Campo Mourão, 16 de Setembro de 2022

AUTO PEÇAS ALVORADA  
CNPJ 13.346.632/0001-53  
Fone 3524-2191 / 9941-9118



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

## REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

16 de setembro de 2022 08:56

Para: limaspecas@hotmail.com, [ademilsonalvorada@hotmail.com](mailto:ademilsonalvorada@hotmail.com), wesleykuasnecha@gmail.com

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para manutenção, troca de peças e mão de obra dos microônibus pertencente ao setor de Frotas do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MICROONIBUS 1.docx**

15K



## ORÇAMENTO

Ao  
CISCOMCAM – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

Proposta de Preços

A empresa MARISSLE DE OLIVEIRA KASNECHA inscrita no CNPJ: 43.634.816/0001-80 com sede na Av. Pres. John Kennedy 592, sala 1, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados,

Item	Qtde	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	02	Filtro Lubrificante	95,00	190,00
2	02	Filtro Diesel	90,00	180,00
3	02	Filtro Ar	220,00	440,00
4	02	Filtro D'1agua	140,00	280,00
5	24	Litros de Óleo	30,00	720,00
6	04	Anel	7,00	28,00
7	02	Junta Cabeçote	205,00	410,00
8	02	Junta Admissão	45,00	90,00
9	02	Junta Valvula	18,00	36,00
10	02	Aditivo	45,00	90,00
11	01	Mão de Obra	850,00	850,00

Total R\$ 3.314,00(três mil e trezentos e quatorze reais)

Obs: Os equipamentos tem garantia de 1 ano

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de execução: 15 dias

Campo Mourão, 15 de Setembro de 2022

**43.634.816/0001-80**  
MARISSLE DE OLIVEIRA KASNECHA  
*MariSSle*  
AV. PRES. JOHN KENNEDY, 592 SL 1  
CEP 87305-260 CENTRO  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



Compras e Licitações &lt;compras@ciscomcam.com.br&gt;

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações &lt;compras@ciscomcam.com.br&gt;

16 de setembro de 2022 08:56

Para: limaspecas@hotmail.com, ademilsonalvorada@hotmail.com, wesleykuasnecha@gmail.com

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para manutenção, troca de peças e mão de obra dos microônibus pertencente ao setor de Frotas do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MICROONIBUS 1.docx**

15K




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105768841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato for relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem hífens e abrevs.) DAVI DOS SANTOS LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE DOS SANTOS LIMA		(mãe) EMILIA LISBOA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1957	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1468249	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 210.411.059-91	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA COM NORBERTO MARCONDES			NÚMERO 324
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S LIMA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA Comendador Norberto Marcondes			NÚMERO 324
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extensão) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@meifeira1425@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária 4530703	Descrição do Dígito COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS USADOS E REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.151.945/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002449317	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 09:32 SOB Nº 20191446211.  
PROTOCOLO: 191446211 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901087614. NIRE: 41105768841.  
D S LIMA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação





**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tabela Vanessa Buond Sampaio  
 F: 44-3525 3713 / 44-35990-4922  
 Harmonia José Borges, 632, loja 01  
 Centro - Campo Mourão - PR 87.520-200  
 site: www.tabelionatopr.com.br  
 email: atendimento@tabelionatopr.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de:  
 [50D03310]-DAVI DOS SANTOS LIMA



Campo Mourão, 06 de Março de 2019

Em test

*[Handwritten signature]*  
 da Verdade

002-LUANA BRUGUER RIBEIRO-ESCREVENTE  
 Selo n XxNPK 2KNrX ylyUv - 6yh6M Tavaq



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 09:32 SOB Nº 20191446211.  
 PROTOCOLO: 191446211 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901087614. NIRE: 41105768841.  
 D S LIMA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.151.945/0001-53

**Razão Social:** D S LIMA ME

**Endereço:** AV GOIOERE 197 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091101152402399106

Informação obtida em 12/09/2022 14:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 33023/2022
Contribuinte: <b>D. S. LIMA</b>	RG:
CPF: <b>07.151.945/0001-53</b>	Ponto de Referência:
Endereço: <b>AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES, nº 324</b>	Validade: <b>13/10/2022</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: <b>371955</b>	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 12 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027824751-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.945/0001-53**  
Nome: **D S LIMA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. S. LIMA**  
CNPJ: **07.151.945/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

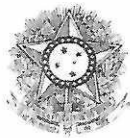
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:36 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **2BE2.2FA9.5927.A140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.151.945/0001-53  
Certidão nº: 30035136/2022  
Expedição: 12/09/2022, às 14:25:49  
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.151.945/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

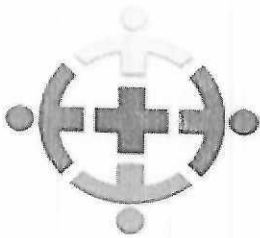
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CIS-COMCAM**

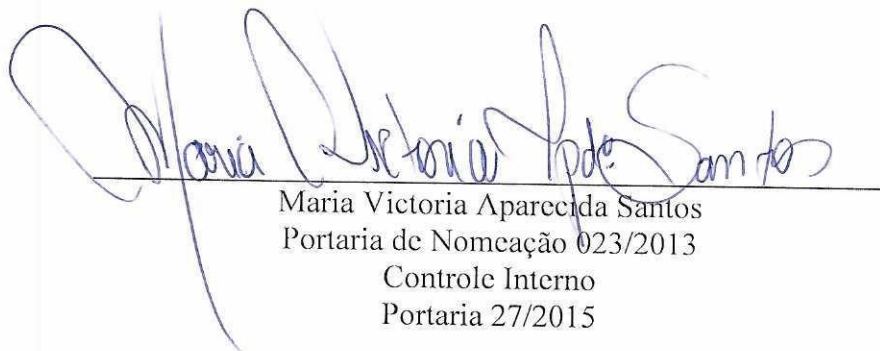
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



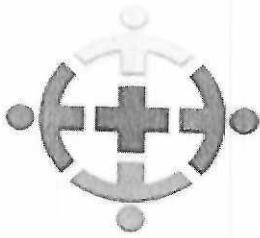
## AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 03 / 10 / 2012.



Maria Victoria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



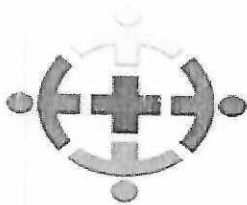
## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 103/2022  
b) Licitação Nº : 54/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 26/09/2022  
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAAM 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam  
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

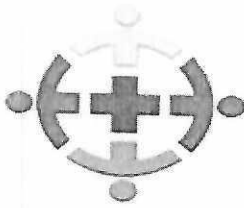
FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53  
Valor Total do Fornecedor: 3.070,00 (três mil e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DIESEL	Unidad	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	Unidad	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	FILTRO DE AR.	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	FILTRO D'ÁGUA	Unidad	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
5	FILTRO DE ÓLEO	Unidad	24	R\$ 28,75	R\$ 690,00
6	ANEL DO CANO D'ÁGUA	Unidad	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
7	JUNTA DE CABEÇOTE	Unidad	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8	Junta de admissão	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	JUNTA VALVULA	Unidad	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.070,00 (tres mil , setenta)  
**Valor Total Homologado- R\$ 3.070,00**





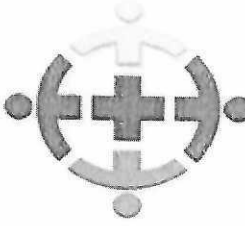
# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



Campo Mourão, 26 de setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 103/2022  
b) Licitação Nº : 54/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 26/09/2022  
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam  
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53  
Valor Total do Fornecedor: 3.070,00 (três mil e setenta reais).

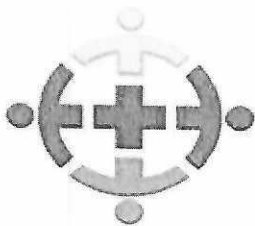
LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DIESEL	Unidad	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	Unidad	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	FILTRO DE AR.	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	FILTRO D'ÁGUA	Unidad	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
5	FILTRO DE ÓLEO	Unidad	24	R\$ 28,75	R\$ 690,00
6	ANEL DO CANO D'ÁGUA	Unidad	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
7	JUNTA DE CABEÇOTE	Unidad	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8	Junta de admissão	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	JUNTA VALVULA	Unidad	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.070,00 (tres mil , setenta)

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415  
951  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.27 09:12:37  
03'00'



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



Valor Total Homologado- R\$ 3.070,00

Campo Mourão, 26 de setembro de 2022.

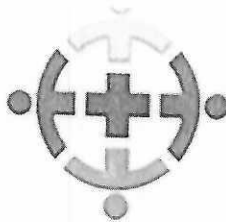
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.27 09:13:31 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

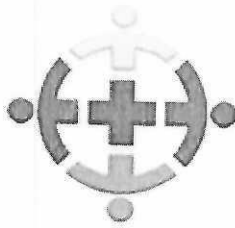
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2022.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

**Súmula:** Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

**Art. 3º** - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

**Art. 5º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 6º.** Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

**Art. 7º** - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

**Art. 8º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

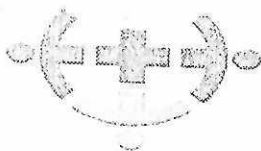
Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

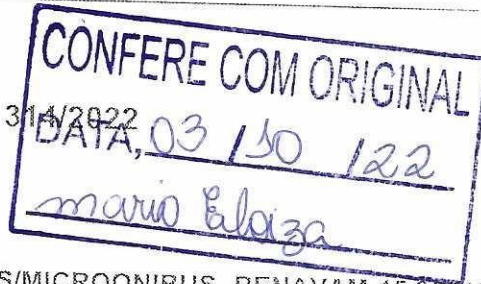
Leandro Roque Avila  
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR  
74.160

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.**



CONTRATO DE COMPRA Nº 314/2022



Processo: nº 103/2022  
Dispensa Nº 54/2022

**Ementa:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório 103/2022 Dispensa Nº 54/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de Dispensa Nº 54/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA):** O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 28 de setembro de 2022 a 27 de março de 2023

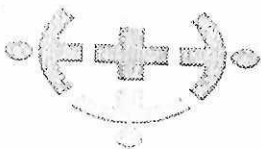
**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO):** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$3.070,00 (três mil e setenta reais), em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO  
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE):** Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA):** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES**

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO):** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO):** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL):** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

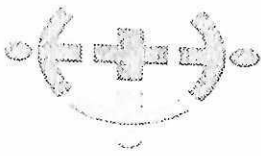
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS):** Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS):** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO):** Fica designado como fiscal do Contrato o servidor Rogério de Oliveira Soares (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO):** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.  
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.





Campo Mourão, 28 de setembro de 2022.

Davi dos Santos Lima  
Representante Legal

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.30 14:19:40 03'00

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro José de Avila  
Coordenador do Ciscomcam

Rogério de Oliveira Soares  
Fiscal de Contrato - Portaria n° 15/2021  
CPF n° 041.538.489-30

Testemunha:

1 -

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da C.P.L - Portaria n° 50/2021  
CPF N° 070.873.209-71



**ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 314/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022  
Dispensa Nº 54/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

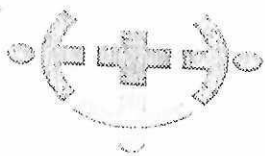
CONTRATADO: D. S. LIMA - ME., CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.070,00 (três mil e setenta reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4813	FILTRO DIESEL	Unidad	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	5609	FILTRO LUBRIFICANTE	Unidad	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	2726	FILTRO DE AR.	Unidad	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	6621	FILTRO D'ÁGUA	Unidad	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
5	6306	FILTRO DE ÓLEO	Unidad	24	R\$ 28,75	R\$ 690,00
6	6619	ANEL DO CANO D'ÁGUA	Unidad	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
7	6620	JUNTA DE CABEÇOTE	Unidad	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8	4620	Junta de admissão	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	5331	JUNTA VALVULA	Unidad	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	4820	ADITIVO PARA RADIADOR	Unidad	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415  
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415  
Dados: 2022.09.30 11:19:58 -03'00'



## EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 314/2022

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

**Contratado:** D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

**Objeto:** O objeto refere-se a manutenção dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.352464-2, PLACA ARN - 3585, PATRIMONIO Nº 465 E PAS/MICROONIBUS, RENAVAL 15.303415-7, PLACA ARN - 3594.

**Vigência:** 28 de setembro de 2022 à 27 de março de 2023.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 103/2022  
Dispensa n. 54/2022

**Data:** Campo Mourão, 28 de setembro de 2022.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Davi dos Santos Lima  
**JURÍDICO:** Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO PRADO  
PRADO:049334159  
51

